

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010PP-2017

PARTICIPANTES: VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ – 12.566.446/0001-67, ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ – 10.760.836/0001-48, TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ – 12.069.133/0001-01, GRM TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME CNPJ – 11.238.356/0001-84, BAHIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ – 13.336.155/0001-45, POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ – 11.211.475/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

DECISÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, após manifestação da Assessoria Jurídica, acerca das propostas apresentadas na Sessão ocorrida em 01/03/2017, decide, em atendimento aos princípios definidos no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e na Lei nº 8.666/93, em especial os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, em razão dos motivos de fato e de direito explicitos no Parecer que passa a fazer parte desta manifestação, decide:

- a) pela não aceitação das propostas de preços das empresas ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ – 10.760.836/0001-48, GRM TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME CNPJ – 11.238.356/0001-84, para todos os Lotes e BAHIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ – 13.336.155/0001-45, para os Lotes I, II, III, IV e VI, em razão de não atenderem às disposições do Edital;
- b) pela classificação das propostas de preços das empresas TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ – 12.069.133/0001-01 e POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ – 11.211.475/0001-46 para todos os Lotes e BAHIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ – 13.336.155/0001-45, para o Lote V;

Em nome do princípio da celeridade processual, decide esta Pregoeira obedecer ao disposto no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e convocar todas as empresas para dar seguimento ao certame e sessão pública designada para o próximo dia 11/04/2017, às 08h30 min, quando as empresas participantes tendo tomado conhecimento desta decisão, poderão exercer o direito de inclusive de interpor recursos, contra a decisão que não lhes for favorável.

É o parecer, s.m.j.

Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de abril de 2017.

CAMILA PEDREIRA
Pregoeira